



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 22 de Novembro de 2022 Ano XXV Nº 5873

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0758, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MICAELLA KELLY DANTAS DE LIMA, portadora do RG nº 9.XXX.XX8 SDS/PE, inscrita no CPF nº XXX.605.924-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0759, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DISLANIA AQUINO DOS SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX44 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.368.623-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0760, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA MIKAELA BESSA FEITOSA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX33 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.075.613-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0762, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA RIBEIRO SILVA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX60 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.070.053-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de novembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0763, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOICE ELIANY TRAVASSOS DE LIMA GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX60 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.156.843-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de novembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0764, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do Presidente, Membros e Suplentes do Conselho de Recursos Fiscais no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º, da Lei Complementar nº 115, de 20 de dezembro de 2017, que modifica os Art. 246 e 247, ambos da Lei Complementar Municipal nº 93, de 20 de dezembro de 2013, a qual define o novo Código Tributário do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Presidente, Membros e Suplentes do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Juazeiro do Norte, órgão de julgamento de processos administrativo-tributários em segunda instância, colegiado, de composição paritária de caráter deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e vinculado diretamente ao Titular da Pasta, os cidadãos abaixo indicados:

I - PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS: FRANCISCA BENJAMIN GONÇALVES, portadora do RG nº 24XXXXXXX2 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.533.163-XX, servidora pública municipal, Matrícula nº 1.697, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Financeiro, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

II - MEMBRO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

TITULAR: CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO, portadora do RG nº 98XXXXXXX18 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.035.703-XX, servidora pública municipal, Matrícula nº 21.105, investida no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

SUPLENTE: WALLACE LIMAVERDE FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, portador do RG nº 20XXXXXXX42 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.090.223-XX, servidor público municipal, Matrícula nº 92.298, investido no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

III - MEMBRO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

TITULAR: JOSÉ EDIE RIBEIRO DUARTE, portador do RG nº 97XXXXXXX6SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.896.944-XX, servidor público municipal, Matrícula nº 20.828, investido no

cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

SUPLENTE: MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXX75 SSP/CE, inscrita no CPF nº XX.719.843-XX, servidora pública municipal, Matrícula nº 32.190, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

IV - MEMBRO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

TITULAR: IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR, portador do RG nº 98XXXXXXX9 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.476.873-XX, servidor público municipal, Matrícula nº 90.874, investido no cargo de provimento em comissão de Subprocurador de Julgamento Tributário, cargo com lotação perante a Procuradoria Geral do Município (PGM);

SUPLENTE: CAIO TOMAZ DE AQUINO, portador do RG nº 20XXXXXXX43, inscrito no CPF sob o nº XXX.664.693-XX, servidor público municipal, Matrícula nº 97.583, investido no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, cargo com lotação perante a Procuradoria Geral do Município (PGM);

V - MEMBRO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

TITULAR: LUIZ RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 98XXXXXXX75 SSP-CE, inscrito no CRC-CR nº 016079/0, representando o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará;

SUPLENTE: PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA, portador do RG nº 88XXXXXXX71, inscrito no CPF nº XXX.442.713-XX, advogado devidamente inscrito na OAB/CE nº 43277, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0839, de 16 de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de novembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEDEST

PORTARIA Nº 0143/2022-SEDEST, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA FRANCISCO CLERISTON R. DA CRUZ CNPJ: 40.549.500/0001-00, CONTRATO Nº 2022.04.11.0003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposto descumprimento contratual de empresa contratada vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo suposto descumprimento contratual, advindo do contrato em voga de Nº 2022.04.11.0003, realizando entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte e a empresa FRANCISCO CLERISTON R. DA CRUZ, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos com vistas a apuração de responsabilidade de empresas por participação em processos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte, nomeada pela Portaria nº 0113/2022 SEDEST, de 21 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de novembro de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

COQUALI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

SESSÃO 06.2022 - COQUALI.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Às 11 horas do dia 11 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se todos os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, designada por meio da Portaria nº 0406 de 31 de maio de 2022. Iniciou-se a sessão com o objetivo de analisar documentação e emitir despacho quanto a qualificação.

Primeiramente cuidou-se em verificar os documentos recebidos que, por sua vez foram remetidos pela FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Em sequência, iniciou-se a apreciação destes, onde foi averiguado que a entidade encaminhou para análise uma cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, onde a mesma faz menção a deliberação sobre mudança do Estatuto Social, bem como ao final dispõe sobre a aprovação unânime da mencionada alteração. Ocorre, porém, que sequer foi mencionado o registro anterior, já que se trata de uma reforma/alteração estatutária. Não se apresenta, portanto, como um Estatuto Social registrado (reformado ou não), mas tão somente em formato de ata. Portanto, a análise dos requisitos editalícios, no que diz respeito ao Estatuto, restaram frustradas, dada a problemática apresentada. Nesse sentido,

foram preenchidos os requisitos editalícios dispostos nos itens 2.3.3, 2.3.5, 2.3.6, 2.3.7, 2.3.8, 2.3.9, 2.3.10, 2.3.12 e 2.3.13 e descumpridos os itens 2.2, 2.3.1, 2.3.2.1, 2.3.2.2, 2.3.2.3, 2.3.2.4, 2.3.2.5, 2.3.2.6, 2.3.2.7, 2.3.2.8, 2.3.2.9, 2.3.4, 2.3.11 e por esta razão, decide objetivamente esta Comissão por INDEFERIR a qualificação desta instituição.

Ademais, há de se deixar ciente a solicitante de que deve haver irrestrita obediência aos ditames da Lei 9.637/98, bem como a Lei Municipal 4.311/14, Decreto 97 e posteriores alterações em ambos, especialmente no que tange a composição da entidade.

A comissão encaminhou a presente ata para publicação no Diário Oficial do Município para que a entidade interessada tome ciência do resultado final do requerimento de qualificação. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Karla Janayna Gonçalves Grangeiro, lavrei e assinei a presente ata, igualmente os demais componentes da comissão e pelos participantes.

MARIA MIRELLY DA COSTA SILVA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022

KARLA JANAYNA GONÇALVES GRANGEIRO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022

JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022

ERIVEUTO RODRIGUES ALVES SOBRINHO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022

JOÃO PAULO NUNES FERREIRA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ELENCADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2022-SESAU.

ENTIDADE INTERESSADA: FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, foi devidamente publicado o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, com a finalidade de qualificar como Organização Social, pessoa jurídicas de direito privado sem fins lucrativos na área da saúde para atuar no âmbito do município de Juazeiro do Norte/CE, submetendo-se à legislação Municipal que regulamenta essas entidades.

Após análise dos documentos entregues pela FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, frente a todos os requisitos editalícios, a COQUALI, através de criteriosa análise, emitiu decisão desfavorável à qualificação, visto que houve descumprimento dos itens 2.2, 2.3.1, 2.3.2.1, 2.3.2.2, 2.3.2.3, 2.3.2.4, 2.3.2.5, 2.3.2.6, 2.3.2.7, 2.3.2.8, 2.3.2.9, 2.3.4, 2.3.11 do Edital em questão.

Conclui-se, então, que a entidade FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO NÃO cumpriu todos os requisitos legais e, portanto, tem seu requerimento de qualificação como Organização Social INDEFERIDO. Fica o presente requerimento arquivado.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de novembro de 2022.

MARIA MIRELLY DA COSTA SILVA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022

KARLA JANAYNA GONÇALVES GRANGEIRO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022

JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° n° 0406 de 31 de maio de 2022

ERIVEUTO RODRIGUES ALVES SOBRINHO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° n° 0406 de 31 de maio de 2022

JOÃO PAULO NUNES FERREIRA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° n° 0406 de 31 de maio de 2022

CMHIS

6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CMHIS.

Por meio desta Retificação, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Juazeiro do Norte (CMHIS), por meio do presente instrumento, realiza a convocação dos membros para o exercício de representação no CMHIS, de acordo com a Lei n° 4.996, de 06 de agosto de 2019, para o triênio 2022/2025.

A retificação refere-se a convocar os assentos vacantes, dispõe sobre o prazo de inscrição e alterar a data e horário da realização do novo Fórum de Eleição.

Foi realizado o Fórum de eleição no dia 04 de Novembro de 2022, às 9h00 horas, contudo ocorreu apenas a aclamação dos seguintes membros presentes e para os assentos vacantes será realizado novo Fórum de Eleição, conforme dispõe o Art. 3º do presente Edital

ACLAMADOS:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo;

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal cuja política habitacional é vinculada;

IV - 06 (seis) representantes das OSCs (Organizações da Sociedade Civil) assim distribuídos:

a) 02 (dois) representantes das Organizações da Sociedade Civil - ONGs, (que tenham trabalhado na área habitacional);

b) 02 (dois) representantes dos Movimentos Populares e Culturais;

e) 02 (dois) representantes dos Sindicatos.

CONVOCAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ASSENTOS VACANTES:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Executivo;

b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

c) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração;

II - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo;

III - 02 (dois) representantes Técnicos das Universidades (Universidades, Centros Universitários e Faculdades);

IV - 04 (quatro) representantes das OSCs (Organizações da Sociedade Civil) assim distribuídos:

c) 02 (dois) representantes dos Movimentos Sociais (que atuem na área habitacional);

d) 02 (dois) representantes das Associações Urbanas e Rurais;

PRAZO DE INSCRIÇÃO

No tocante ao novo prazo de inscrição altera o Art. 5º do presente edital, podendo serem realizadas novas inscrições até o dia 06 de Dezembro de 2022, às 17:00 horas, na Sede da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais de Juazeiro do Norte-CE, situada na SEDEST, Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE.

REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Portanto, onde se lê:

Art. 2º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes, junto ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, para o mandato 2022 - 2025, que será realizado no dia 13 de Outubro de 2022, às 08:30 horas, no auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, localizado na Rua. Tabelaio João Machado, 195 - Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE.

Leia-se:

Art. 2º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes, junto ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, para o mandato 2022 - 2025, que será realizado no dia 07 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais de Juazeiro do Norte-CE, situada na SEDEST, Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Juazeiro do Norte - CE, 22 de Novembro de 2022.

Francisca Rafaela Pereira de Lima

Secretária Executiva dos Conselhos Setoriais da Assistência Social

Portaria 0177/2021

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - CMAS

“Dispõe sobre a concessão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para as Instituições que tiverem seus Requerimentos de Inscrição indeferidos para neste prazo se adequarem no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Juazeiro do Norte-CE.”

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei 3.051 de 05 de junho de 2006 e o seu Regimento Interno, conforme deliberado na Reunião Ordinária ocorrida presencialmente no dia 19 de Outubro de 2022, às 9h00min, ata nº 12/2022 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para as Instituições que tiverem seus requerimentos de inscrição indeferidos para neste prazo se adequarem no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O prazo concedido iniciará no dia seguinte ao indeferimento da inscrição da Instituição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 22 de Novembro de 2022.

JACSA VIEIRA DE CALDAS

PRESIDENTA DO CMAS

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2019

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CONTRATO N° 2019.11.22.06-SEDUC referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2019. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a JOÃO PAULO DE ALENCAR GRANGEIRO. Objeto: É a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROF. RAIMUNDO G. DE SANTANA, BAIRRO AEROPORTO- JUAZEIRO DO NORTE- CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 23 de NOVEMBRO de 2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Novembro de 2022.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

